



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS PARA O BIÊNIO 2026-2028 CONFORME EDITAL Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral constituída na reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia do dia 18 de agosto de 2026, instalada pela Portaria nº 43/2026 CT-UFPI, de 18 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Resolução nº 316/2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público a **Homologação do Resultado da Eleição** para os cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia durante o biênio 2026-2028, conforme descreve a Tabela 1 e ANEXO. A eleição foi realizada no dia 21 de Setembro de 2026 das 08:00h às 18:00h mediante o Sistema Eleitoral SIGEleição, a qual ocorreu sem nenhum imprevisto e dentro do horário estipulado. A **chapa 01** (chapa única) – Materializando!, composta pelo Professor Walber Alexandre do Nascimento (Candidato a coordenador) e Professora Carla Eiras (Candidata a subcoordenadora) foi a vencedora da eleição com 82 votos válidos, o que corresponde a 98,8% dos votos computados.

Tabela 1 – Resultado sucinto dos votos do SIGEleição.

Votos	Docentes	Discentes	Técnico-administrativos	Total de votos
Chapa 01	6	76	0	82
Branco	1	0	0	1
Nulos	0	0	0	0
Total de votantes	7	76	0	83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Teresina-PI, 22 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECI BOSCO DOS SANTOS
Data: 22/09/2026 08:16:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Valdeci Bosco dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
gov.br WALLISON ANGELIM MEDEIROS
Data: 22/09/2026 08:20:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Wallison Angelim Medeiros
Membro Docente

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAYNE DA SILVA FIGUEREDO
Data: 22/09/2026 09:59:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Elayne da Silva Figueredo
Membro Docente

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE FERREIRA MONTEIRO
Data: 22/09/2026 08:42:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Felipe Ferreira Monteiro
Membro Docente - Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEBER CRAVEIRO DA CUNHA
Data: 22/09/2026 09:03:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kleber Craveiro da Cunha
Membro Técnico-Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br TOBIAS ANDRADE DO NASCIMENTO
Data: 22/09/2026 09:51:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tobias Andrade do Nascimento
Membro Discente



Eleição: Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais

Cargo Coordenador de Curso

Candidatura 01 - Materializando!

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes do Curso de Engenharia de Materiais	6
Técnicos Administrativos do curso de Engenharia de Materiais	0
Alunos de graduação ativos e matriculados no Curso de Engenharia de Materiais	76
Total de Votos da Candidatura:	82
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	0,85

*** Candidatura Vencedora ***

Grupo de Eleitores	Branco	Nulo
Docentes do Curso de Engenharia de Materiais	1	0
Técnicos Administrativos do curso de Engenharia de Materiais	0	0
Alunos de graduação ativos e matriculados no Curso de Engenharia de Materiais	0	0
Total de Votos Brancos e Nulos:	1	0

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulo
	82	1	0

Total de Votos da Eleição:	Válidos	Branços	Nulos
	82	1	0

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate